



REQUERIMENTO Nº. 683

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 275/2016 dá nova redação ao § 8º do art. 144 da Constituição Federal e inclui a guarda civil municipal entre os órgãos de segurança pública.

Desse modo, os critérios de aposentadoria dos guardas municipais passam a ser equiparados aos servidores públicos policiais.

Embora haja expressa referência de atribuição às guardas municipais de competência típica de policiamento ostensivo e, portanto, de segurança pública, de forma contraditória, nos incisos ao caput do art. 144 as guardas municipais não são elencadas como órgão de segurança pública.

Assim, embora os guardas municipais sejam submetidos a riscos idênticos aos que estão sujeitos os integrantes das polícias civil e militar, seus integrantes não dispõem do mesmo amparo legal que é dado aos seus colegas policiais.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **ARTHUR LIRA**, solicitando, agilidade na tramitação e votação da PEC nº 275/2016, que inclui a Guarda Civil Municipal entre os órgãos de segurança pública, possibilitando que os critérios de aposentadoria desses profissionais passem a ser equiparados aos servidores públicos policiais.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de outubro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=B7E971W030ZN5538>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B7E9-71W0-30ZN-5538

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B7E9-71W0-30ZN-5538
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>